



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de julho de 2023.

AO ILUSTRÍSSIMO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.
JONDRES DA SILVA ROCHA
NESTA.

Ilustríssimo Controlador,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico n° 029/2023, MENOR PREÇO POR ITEM**, deflagrado no Processo Administrativo n° **106/2023**, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 0106/2023

Pregão Eletrônico nº 029/2023

Requerente: Secretaria municipal de Assistencia Social de São Pedro dos Crentes – MA.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de enxovals para bebê para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA, constante do Anexo I deste Edita.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação visando à Contratação de empresa para fornecimento de enxovals para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edita..

Em analise dos autos constata-se o seguinte relatório acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício da Secretaria Municipal de Saude do municipio requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para o fornecimento dos item referido no objeto do presente certame; o termo de referencia, contendo as especificações; a autorização do Prefeito Municipal; o Processo de Atuação pela CPL; o memorando nº 065/2023, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade requisitando a dotação orçamentaria; a resposta ao memorando nº 065/2023 contendo a dotação orçamentaria para suportar a despesa; mais adiante contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 20 de junho de 2023 a Procuradoria Geral do Municipio para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diario Oficial do Município e da Uniao informando que o certame ocorrerá no dia 06/07/2023, as 08:00hs; de juntada de credenciamento; juntada de proposta de preço; juntada de documentação de habilitação; ata de abertura e julgamento; proposta consolidada, termo de adjudicação; Despacho para análise do Controle Interno

Na data designada compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo ao processo.

E o relatorio.

Com efeito, a Administração publica, através da comissão permanente de licitação do municipio de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes da Lei 10.520/2002, realizando o processo licitatorio sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as propostas comerciais e documentações cadastradas no portal compras publicas referente aos itens ofertados, para participar do presente processo licitatorio nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos após etapas de lances de cada ITEM apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que as empresas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Vencedoras foi, a Contratação de empresa para fornecimento de enxovals para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA. Vencedor: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03**, itens: (001, 005, 006, 009, 014 e 015) pelo Valor Total de: **R\$ 7.298,00 (sete mil e duzentos e noventa e oito reais)**. Vencedor: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 13.819.017/0001-17**, itens: (008) pelo Valor Total de: **R\$ 1.599,00 (mil e quinhentos e noventa e nove reais)**. Vencedor: **VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO - ME, CNPJ: 33.261.051/0001-26**, itens: (002, 003, 004, 007, 010, 011, 012, 013 e 016) pelo Valor Total de: **R\$ 16.477,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e sete reais)**.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequar as exigências do instrumento convocatório conforme demonstrado nas propostas reajustadas anexa a Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o analise integral da licitação o Processo Administrativo nº 0106/2023, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, foi realizado de forma regular e legal obedecidas de foram, in totum, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

E o parecer.

Sao Pedro dos Crentes/MA, 10 de julho de 2023.


Jondres da Silva Rocha
Portaria 125/2022
CRA/MA: 07851
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICACÃO DE PARECER

Orgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de enxovals para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edita

Protocolo: 106/2023/CPL/SPC

Pregão Eletrônico: 029/2023

TERMO DE RATIFICACAO DE PARECER

Que se faz aos 10 de Julho de 2023, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando- se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

Sao Pedro dos Crentes/MA, 10 de Julho de 2023.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572